

**RESOLUÇÃO Nº 008/2021**

**Súmula:** Homologa o resulta da 3ª Eleição Complementar do CMDI

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2021-CMDI, publicado no Jornal Oficial 4389, de 07/07/2021, páginas 55 e 56, que convocou segmentos da sociedade civil organizada para participarem da 3ª Eleição Complementar do CMDI, referente à gestão do biênio 2019-2021, realizada durante a 288ª Reunião Ordinária do CMDI, na data de 12/08/2021;

Considerando que foram recebidas indicações de 4 (quatro) candidatas, para as vagas dos seguimentos de Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar, Organizações Profissionais Afetas à Área, Sindicatos e Entidades de Trabalhadores e Instituições de Ensino Superior, sendo uma candidata para cada vaga;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei municipal nº 7.841, de 20 de setembro de 2019, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado final da 3ª Eleição Complementar da Gestão 2019-2021 do CMDI, declarando eleitas as candidatas abaixo relacionadas, de acordo com segmento da sociedade civil organizada representado:

Segmento	Candidata Eleita
Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar	Suplente: Luiza Gabriella Antonio e Silva
Organizações profissionais afetas à área	Suplente: Sania Stefani
Sindicatos e Entidades de Trabalhadores	Suplente: Maria das Graças Vicelli
Instituições de Ensino Superior	Suplente: Andressa Midori Sakai



**Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**

Avenida Duque de Caxias, 333 - Jd. Igapó

86.015-000 - Londrina-PR - Fone: (43) 3376-2642

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi\_londrina@yahoo.com.br

---

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de agosto de 2021.

**DÁCIO VILLAR**  
Presidente do CMDI

Publicada no Jornal Oficial do Município nº 4426, de 24 de agosto de 2021, p. 16.